

insolvência da devedora: Mówsecxxi — Comércio e Fabrico de Móveis, L.da, NIF — 507375920, Endereço: Rua do Vale da Casa, Ucha, 3510-426 Viseu, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Alexina Vila Maior, Endereço: Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 64 — 4.º Sala Af, Aveiro, 3800-239 Aveiro

São administradores do devedor:

Bruno Fernando da Silva Ferreira, Endereço: Rua Nuno Álvares Pereira N.º 44- Bloco E-1- 2.ºA, Viseu, 3500-000 Viseu

António Manuel dos Santos Francisco, Endereço: Rua de Baixo- Travessa da Romeira N.º 2, Mundão, 3500-000 Viseu, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16-06-2011. — O Juiz de Direito, Dr.ª Cristina Rebelo. — O Oficial de Justiça, Carlos Alexandre Samorinha.

304801367

TRIBUNAL DA COMARCA DE VOUZELA

Anúncio n.º 9534/2011

Processo: 283/08.8TBVZL-A

Prestação de Contas

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Irmão Correia Figueiredo, Sociedade de Construção, L.da, NIF — 504504959, Endereço: Lourosa da Comenda, S. Miguel do Mato, 3670-000 Vouzela.

Liquidatário Judicial: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio, 106 — 2.º D.to, Viseu, 3510-027 Viseu.

Credores — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entre outros.

A Dr.ª Susana Alves da Cruz, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o Falido notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias dos éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF) nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 64.º, n.º 1 e 2.ª parte do CIRE. Despacho de 20-06-2011.

22-06-2011. — O Juiz de Direito, Dr.ª Susana Alves da Cruz. — O Oficial de Justiça, Manuel Sobral Penela.

304833921

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 13845/2011

Por despacho de 17.06.2011, do Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, foi concedido deferimento ao pedido

de cessação da nomeação em regime de substituição formulado pela Licenciada Alexandra Rute Pires Costa, técnica superior do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, como Chefe de Divisão de Documentação e Informação Jurídica deste conselho, com efeitos a 18.06.2011.

27 de Junho de 2011. — O Juiz-Secretário, Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.

204860287

Deliberação (extracto) n.º 1353/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 05.04.2011, foi o concorrente necessário Jorge Manuel Roque Nogueira, reclassificado no âmbito do concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 162 pontos, tendo sido classificado em 35.º lugar, por despacho do Sr. Vogal do Conselho Superior da Magistratura, por delegação, datado de 09 de Dezembro de 2009, objecto de ratificação pelo Plenário do C. S. M. de 17.05.2011, alterando-se, nessa medida, a ordenação oportunamente aprovada relativamente aos candidatos admitidos ao concurso na mesma qualidade, a qual ficou assim estabelecida:

- 1 — Des. Hélder João Martins Nogueira Roque.
- 2 — Des. José Fernando de Salazar Casanova Abrantes.
- 3 — Des. Alvaro da Cunha Gomes Rodrigues.
- 4 — Des. Isabel Celeste Alves Pais Martins.
- 5 — Des. Manuel Joaquim Braz.
- 6 — Des. José Manuel da Silva Santos Botelho.
- 7 — Des. Mário Manuel Vargues Gomes.
- 8 — Des. Orlando Viegas Martins Afonso.
- 9 — Des. José Cunha Barbosa.
- 10 — Des. Gonçalo Xavier Silvano.
- 11 — Des. Manuel de Sousa Teixeira Ribeiro.
- 12 — Des. Manuel Cipriano Nabais.
- 13 — Des. Paulo Távora Victor.
- 14 — Des. Carlos Fernando Lopes Valverde.
- 15 — Des. Manuel Augusto Fernandes da Silva.
- 16 — Des. Sérgio Gonçalves Poças.
- 17 — Des. Gregório Eduardo Simões da Silva Jesus.
- 18 — Des. José Augusto Fernandes do Vale.
- 19 — Des. Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca.
- 20 — Des. Fernando da Conceição Bento.
- 21 — Des. João José Martins de Sousa.
- 22 — Des. Cândido Pelágio Castro de Lemos.
- 23 — Des. António Gonçalves Rocha.
- 24 — Des. Gabriel Martim dos Anjos Catarino.
- 25 — Des. Joaquim Matias de Carvalho Marques Pereira.
- 26 — Des. Emídio José da Costa.
- 27 — Des. João Carlos Pires Trindade.
- 28 — Des. Joaquim Horácio Serra Leitão.
- 29 — Des. António de Sampaio Gomes.
- 30 — Des. José Tavares de Paiva.
- 31 — Des. Fernando Pereira Rodrigues.
- 32 — Des. José Ferreira Correia de Paiva.
- 33 — Des. Francisco Maria d'Orey de Oliveira Pires.
- 34 — Des. António da Silva Gonçalves.
- 35 — Des. Jorge Manuel Roque Nogueira.
- 36 — Des. António Pedro Figueira Ferreira de Almeida.
- 37 — Des. Francisco José Cepêda Bruto da Costa.
- 38 — Des. Alexandre Ferreira Baptista Coelho.
- 39 — Des. José Albino Caetano Duarte.
- 40 — Des. José Luís Soares Curado.
- 41 — Des. Alberto Acácio de Sá Costa Reis.
- 42 — Des. José Carlos de Almeida Lucas Martins.
- 43 — Des. António João Trigo de Almeida Simões.
- 44 — Des. Fernando António da Silva Santos.
- 45 — Des. Américo Joaquim Pires Esteves.
- 46 — Des. Fernando José Martins Gaito das Neves.
- 47 — Des. António Joaquim Teixeira Mendes.
- 48 — Des. José Manuel Baião Papão.
- 49 — Des. Manuel da Silva Freitas.
- 50 — Des. António Ferreira Xavier Forte.
- 51 — Des. José Maria da Fonseca Carvalho.
- 52 — Des. Arlindo Manuel Teixeira Pinto.
- 53 — Des. Arlindo de Jesus Félix Almeida.
- 54 — Des. João Manuel Villaverde e Silva Cotrim Mendes.

28 de Junho de 2011. — O Juiz-Secretário, Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.

204866224

Despacho (extracto) n.º 8960/2011

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 6 de Junho de 2011, foi o Exmo. Juiz Desembargador